



JUCESP PROTOCOLO
0.405.121/22-2



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.
CNPJ 28.052.123/0001-95
NIRE: 35.3.0050526-3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de março de 2022, a partir das 10:00 horas, tendo como referência a sede da Companhia, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 5º andar, conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, de forma virtual através de videoconferência, nos termos do artigo 20, *caput* e parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia.

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação estabelecidas no *caput* do artigo 20 do Estatuto Social, em conformidade com o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Presenças: Participaram da reunião os Conselheiros Dayron Esteban Urrego Moreno, Carisa Santos Portela Cristal, Erik da Costa Breyer e Marco Antonio Martins Fonseca. Participaram ainda, como convidados, os Diretores Edwaldo Oliveira Lippe e José Cherem Pinto.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dayron Esteban Urrego Moreno que indicou o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe, para secretariá-lo.

Ordem do Dia:

- (i) Deliberar, nos termos da proposta de resolução número PRCA-IEI-013/2022 recomenda ao Conselho de Administração aprovar o aumento do Capital Social da Companhia em **R\$30.000.000,00** (trinta milhões de reais) dentro do limite do Capital Social Autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Sumário das discussões realizadas, nos termos das disposições do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/1976:

- (i) Proposta para aprovar o aumento do Capital Social da Companhia em R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dentro do limite do Capital Social Autorizado, passando dos atuais R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) para R\$165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas em igual proporção pelas acionistas CTEEP e TAESA, devendo ser integralizados, em espécie até 6 de abril de 2022, na forma do respectivo Boletim de Subscrição.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Documentos: Todos os documentos, apresentações de suporte utilizados na reunião, encontram-se rubricados pela Mesa e estão arquivados na sede da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participaram desta reunião.

Assinaturas: Mesa: Dayron Esteban Urrego Moreno – Presidente; Edwaldo Oliveira Lippe – Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Dayron Esteban Urrego Moreno, Presidente do Conselho; Carisa Santos Portela Cristal, Conselheira Titular; Marco Antonio Martins Fonseca, Conselheiro Suplente; Erik da Costa Breyer, Conselheiro Titular. Convidados: Edwaldo Oliveira Lippe e José Cherem Pinto, Diretores da Companhia.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio, exceto pelas demais deliberações havidas nesta reunião que foram omitidas da presente certidão por serem de interesse exclusivo da Companhia, respeitado o previsto pelo §1º do art. 142 e §1º do art. 155 da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Edwaldo Oliveira Lippe
Secretário

[esta página é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A., realizada em 30 de março de 2022]

Este documento foi assinado digitalmente por Edwaldo Oliveira Lippe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/4>



**ANEXO I à Ata do Conselho de Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A.,
realizada em 30 de março de 2022.**

Boletim de Subscrição

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Subscritores:

1. CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sociedade anônima de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C Crystal, 7º Andar, Bairro Vila Gertrudes, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04 e NIRE 35300170571, doravante denominada (“ISA CTEEP”), representada neste ato nos termos de seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. Rui Chammas, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG número 16.153.495-8, inscrito no CPF sob o número 073.912.968-64, e a Sra. Carisa Santos Portela Cristal, brasileira, casada, bacharela em Ciências Contábeis, portadora da cédula de identidade RG nº 26524221 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 251.266.718-98, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C Crystal, 7º andar, Bairro Vila Gertrudes, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04794-000;

2. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., sociedade anônima de direito privado, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30, doravante denominada (“TAESA”), representada neste ato nos termos de seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. Marco Antonio Resende Faria, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.487311 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 326.820.696-49, e o Sr. Erik da Costa Breyer, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 078438744-DICRJ, inscrita no CPF sob o nº 955.093.217-68, ambos com endereço profissional na Praça XV de Novembro 20, 6º andar, Centro, CEP 20010-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;



Número de ações subscritas: 30.000.000 (trinta milhões).

Todas as ações ora subscritas são ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1. CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – 15.000.000 (quinze milhões) ações; e
2. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – 15.000.000 (quinze milhões) ações.

Valor da Subscrição:

O preço de emissão de cada ação foi fixado em R\$ 1,00 (um real).

1. CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e
2. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Forma e Prazo de Integralização

O capital ora subscrito será integralizado em dinheiro pelos acionistas, mediante depósito na conta corrente pertencente à Companhia de nº 02928-7, agência 0912, mantida junto ao Banco Itaú, até o dia **06 de abril de 2022**.

Acionistas Subscritores: CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, representada por Rui Chammas e Carisa Santos Portela Cristal, e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., representada por Marco Antonio Resende Faria e Erik da Costa Breyer.

São Paulo, 30 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Edwaldo Oliveira Lippe
Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F9BD-8287-2800-C2D6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9BD-8287-2800-C2D6



Hash do Documento

55DBDE8F68F3FDBD89C2E2B86E49D0C5154158E399F9A8D05D9AED838C169734

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

- EDWALDO OLIVEIRA LIPPE (Signatário) - 067.815.408-23 em
13/04/2022 10:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

